



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 041/2021

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A
GLEICIANE FERREIRA BRAGA.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado nesta cidade de Itaituba, sito a Av. Iracy Andrade (11ª Rua Floresta), nº 260 - Bairro Floresta, Cadastro nº 38670, Distrito 01, Setor 03, Quadra 125, Lote 0186, Unidade 001, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 30,28 metros, lado esquerdo 30,28 metros e fundos 20,79 metros, perfazendo uma área total de 443,24 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Av. Iracy Andrade (Rua da Floresta), Lado direito: com quem de direito, pelos fundos com terras do patrimônio municipal; pelo lado esquerdo com Antônio Sinval Tavares da Cruz, em favor de **GLEICIANE FERREIRA BRAGA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **01000077596/2020**.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em
13 de maio de 2021.**

Valmir Climaco Aguiar
Prefeito Municipal

Semirley Rony
Auxiliar Administrativo

Matricula: 120005-4

26/05/2021

às 09:00.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 041/2021.

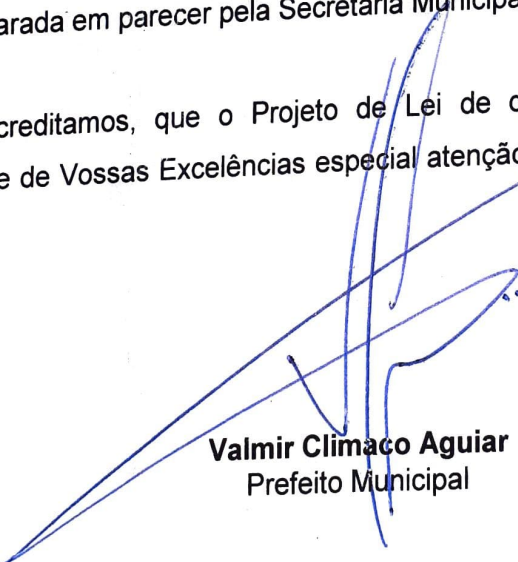
SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Cumprimentando-vos, valho-me do presente para encaminhar a Vossas Excelências o Projeto de Lei Municipal nº 041/2021, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A GLEICIANE FERREIRA BRAGA.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a alienação, sob forma de venda, de um terreno urbano a **GLEICIANE FERREIRA BRAGA**, uma vez que o trâmite regular do processo administrativo para a aquisição do terreno foi devidamente concluído, consoante a análise técnica exarada em parecer pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Acreditamos, que o Projeto de Lei de que trata a presente mensagem, merecerá por parte de Vossas Excelências especial atenção e apreço, o que ao final ensejará a sua aprovação.


Valmir Climaco Aguiar
Prefeito Municipal